



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA CRM/MS Nº 12/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Jose Jailson de Araujo Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa o empregado publico Jackson de Oliveira Ramalho como responsável pelos processos de compras de produtos e serviços do CRM/MS.

O servidor Jackson de Oliveira Ramalho receberá a título de gratificação o percentual de 10% (dez por cento) sobre o inicial NA da tabela salarial do CRM/MS.

Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando do vencimento da data de vigência desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.03.2022, vigorando pelo período de 12 (doze) meses.

Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2022.

José Jailson de Araújo Lima  
Presidente do CRM /MS